



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
060/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº. 060/2016**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50, com sede em Rio Verde - GO, na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, esquina com Almiro de Moraes, Centro, CEP: 75.901-260, e-mail: diuney@brasilcard.com e licitacoes@brasilcard.com, tel: (64) 2101-5500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, diretor administrativo, portador do RG nº 750.371 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.941.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde/GO, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da Empresa, no preâmbulo do Contrato Original, passando o constar o Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, conforme informações prestadas pela própria Empresa, no protocolo nº 9057/2019, e respectivo contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado da contratada, para atendimento dos veículos oficiais do MPPA, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 013/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16.05.2019**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

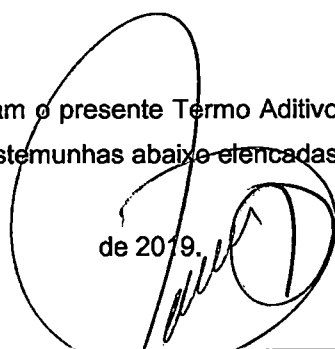
Belém, 03 de MAIO

de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ

Contratante



BRASILCARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895 Politec / AP

2) Francielle Rezende Amaral
RG: Francielle Rezende Amaral
CPF 021.577.591-07

CONTRATO**NÚM. DO CONTRATO: 044/2019-MP/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 02.985.578/0001-70).
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Anajás/PA.
Data da Assinatura: 03/05/2019.
Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020.
Valor global: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430082**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 091/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, nos imóveis do MPPA, no município de Tucuruí/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 091/2018-MP/PA, conforme abaixo:
Valor Total Repactuado (em 12 meses): R\$ 35.779,56 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 03/05/2019.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão de Obra.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430086**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º****NÚM. DO CONTRATO: 060/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado da contratada para atendimento dos veículos oficiais do MPPA. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 03/05/2019.
Vigência do Aditamento: 16/05/2019 a 15/05/2020.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430032**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2018-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1****NÚM. DO CONTRATO: 084/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, nos imóveis do MPPA, no município de Altamira/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 084/2018-MP/PA, conforme abaixo:
Valor Total Repactuado (em 12 meses): R\$ 70.691,28 (setenta mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).
Data de Assinatura: 03/05/2019.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão de Obra.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 430074**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚM. DA DISPENSA: 014/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A V DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VIDROS (CNPJ 28.999.361/0001-02).
Objeto: Aquisição de vidro/blindex para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Redenção/PA.
Valor Total: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/04/2019.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573. Elemento de despesa: 4490-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Subprocuradora-Geral de Justiça-JI, com delegação de PGJ.

Protocolo: 429868**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 2558/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na promotoria de justiça São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/04/2019 até 07/06/2019, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de maio de 2019.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 429747**PORTARIA 2562/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CELIA MARIA DE MOURA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.284, lotada na Divisão de Serviços Gerais, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/04/2019 até 25/06/2019, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332
Operacionalização das ações administrativas
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de maio de 2019.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 429758**PORTARIA 2560/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1498, lotada na promotoria de justiça Ourém, a importância de R\$ 1.900,00 (mil novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/04/2019 até 24/06/2019, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de maio de 2019.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 429753